



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 013/2026

Indico à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, **que determine aos setores competentes da Administração as providências necessárias para firmar acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal do Piauí – IFPI para implantação de Clínica-Escola Veterinária.**

Justificação

A presente matéria tem por objetivo sugerir parceria entre o Instituto Federal do Piauí (UFPI) e a Prefeitura Municipal de Esperantina – PI para a implantação e funcionamento de uma Clínica-Escola Veterinária, com foco no atendimento gratuito a animais sob a tutela da população em situação de vulnerabilidade social e na promoção da saúde pública e do bem-estar animal.

Os serviços ofertados na Clínica-Escola Veterinária serão destinados ao atendimento de tutores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, que possuam animais de pequeno porte, como cães e gatos, garantindo assim o acesso gratuito a serviços essenciais de saúde animal.

No âmbito educacional, a Clínica-Escola Veterinária se configura como um importante espaço de ensino, pesquisa e extensão, permitindo a integração entre teoria e prática, a formação técnica e cidadã dos estudantes do IFPI.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

Regina Silva Sousa
Vereadora - MDB